



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 05/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 08/91-E.

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no plenário da Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 08/91-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei em questão.

É o Parecer.

Sala das Sessões, aos 29 de abril de 1991.

*Hans Hasso Braunig*  
Ver. HASSO BRAUNIG  
Presidente

*Romildo Halberstadt*  
Ver. ROMILDO HALBERSTADT  
Secretário

*Lauro Reetz*  
Ver. LAURO REETZ  
Relator